



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

SEQUENCIAL Nº 401 /2024.

INDICAÇÃO Nº 117/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao órgão municipal responsável, estudar a possibilidade de instituir o "Dia Municipal dos Trabalhadores de Serviços de Limpeza e Conservação de Áreas Públicas "Garis", no âmbito do Município, a ser comemorado, anualmente, na semana do dia 16 de maio.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, 16 de maio é a data em que no âmbito nacional, celebramos o dia do Gari, ocupação tão minimizada socialmente, porém de grande importância, já que são eles os responsáveis pelo bem-estar das pessoas e da cidade de um modo geral, pois realizam a limpeza e conservação de áreas públicas. O trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas "Gari", é responsável pelo asseio básico das ruas da cidade, atuando desde o varrimento das mesmas até a coleta de lixo em nossas residências e demais espaços públicos de nosso município. Sabemos que no dia a dia, o trabalho realizado por estes profissionais nem sempre é visto na sua árdua lida cotidiana, porém, é de suma importância e valor para o cidadão em geral, pois sua função vai muito além da limpeza das ruas e da coleta de lixo, já que está aliada também a questões de saúde pública.

Cumpré destacar, que com o trabalho realizado por eles, é diminuída a proliferação de insetos e roedores em espaços públicos, o que no caso, contribui para que não haja impactos negativos em nossas vidas. É imprescindível registrar, que quando vamos as ruas e encontramos as mesmas limpas, é porque alguém se encarregou de cuidar da limpeza daquele espaço, o que contribui de forma significativa para o nosso conforto, saúde e bem-estar.

Nesse sentido, instituir no calendário municipal uma data para homenagear a todos estes os profissionais que trabalham com dignidade na limpeza e conservação de áreas públicas, mantendo-as limpas e conservadas, mesmo sem o reconhecimento merecido, é medida sensata e oportuna.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2024.

Antônio Gonçalves de Sousa
Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 02/08/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo

Câmara Municipal de Itatiaiuçu